



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.326, DE 20 DE ABRIL DE 2005**

Homologa o Parecer n.º 043/05-CPPG, que aprova o Curso Internacional em Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas – Gestão Pública, Planejamento e Meio Ambiente – FIPAM XX.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 08.04.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 010001/2005-UFGPA, procedentes do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 043/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso Internacional em Formação de Especialistas em Desenvolvimento de Áreas Amazônicas – Gestão Pública, Planejamento e Meio Ambiente – FIPAM XX", com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com execução prevista para o período de 15/03/2005 a 22/12/2005, de responsabilidade do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), sob a coordenação do Prof. Dr. Armin Mathis, e que tem como objetivo geral aprofundar conhecimentos e atualizar profissionais de várias áreas no tema "Planejamento e Gestão Pública".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de abril de 2005

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa